

Protocolo n. 16.568, em 05 de março de 2018. **Abertura de Matrícula.**

Imóvel rural localizado no **Projeto Assentamento São José União**, no município de **Matupá (MT)**.
Lote: 684 (seiscentos e oitenta e quatro). **Área: 51,5359-ha** (cinquenta e um hectares, cinquenta e três ares, cinquenta e nove centiares). **Descrição do perímetro:**

Vértice	Vértice	Azimute	Distância	Confrontação
DBT-M-2068	DBT-M-1838	178°27'48"	2.053,53	Lote 685
DBT-M-1838	DBT-M-1839	270°52'56"	251,16	Lote 641
DBT-M-1839	DBT-M-2070	358°26'11"	2.046,11	Lote 683
DBT-M-2070	DBT-M-2068	89°11'14"	251,92	Travessão 03

Vértice	Latitude sul	Longitude oeste	Coefficiente de escala k
DBT-M-2068	10°10'05,44619"	54°15'16,38383"	1.00071918
DBT-M-1838	10°11'12,19288"	54°15'14,00503"	1.00072032
DBT-M-1839	10°11'12,13637"	54°15'22,25047"	1.00071959
DBT-M-2070	10°10'05,63172"	54°15'24,65187"	1.00071845

Vértice	Coordenada E	Coordenada N
DBT-M-2068	800.841,557	8.874.719,731
DBT-M-1838	800.896,623	8.872.666,941
DBT-M-1839	800.645,493	8.872.670,808
DBT-M-2070	800.589,661	8.874.716,158

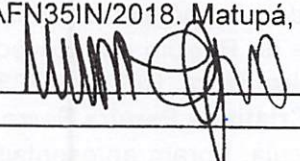
Todas as coordenadas descritas estão referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do marco base BASE-PA de coordenadas N 8.862.865,609m e E 807.805,303m, coordenada esta, ajustada por triangulação através da estação ativa da RBMC 91200-MC-45° de Brasília de coordenadas N 8.234.747,341m e E 191.901,220m, e da estação ativa da RBMC 92583-MC-57° de Cuiabá de coordenadas N 8.280.040,831m e E 599.737,357m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57 WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. As distâncias informadas são em metros. **O perímetro do imóvel é de 4.602,72 metros e a área de preservação permanente é de 7,07173 hectares.**

As peças técnicas foram elaboradas por André Schroeder Salomão, engenheiro agrimensor, CREA 120.028.331-7, e Jorge Fonseca, desenhista técnico em agrimensura, CREA 120.407.152-7.

Registro anterior: Matrícula número 6.107, de 13 de junho de 2017, Livro 02-RG deste Registro de Imóveis (MT). A matrícula 6.107 teve origem na transferência da matrícula número 9.878 do Livro 02-RG do Registro de Imóveis de Peixoto de Azevedo (MT).

Proprietário: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, CNPJ n. 00.375.972/0001-60.

Emolumentos: Isento. Selo de controle digital: BBJ 87002. Código de Arquivamento: AD6272-02RG:AFN35IN/2018. Matupá, 13 de março de 2018.

Oficial,  (Mateus Colpo).



R-01/6.272. Protocolo n. 16.568, em 05 de março de 2018. **Título de Domínio, sob Condição Resolutiva.** Em conformidade com o Título de Domínio, sob Condição Resolutiva, datado de 07 de novembro de 2017, emitido em Cuiabá (MT), número do título MT017400001628, processo administrativo 54248.001002/01-05, procedo a este registro para transmitir a propriedade resolúvel do imóvel desta matrícula a **Cristiana Pereira Serra**, brasileira, solteira, agricultora, carteira de identidade RG n. 1028773-6-SJ/MT, CPF n. 817.037.831-15, residente e domiciliada no município de Matupá. De acordo com o título a adquirente deverá pagar o valor de **R\$34.632,12** (trinta e quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais, doze centavos), em 17 prestações anuais e sucessivas, vencendo a primeira em 07.11.2020. O Título foi registrado na folha 12 do Livro Fundiário n. 02 do

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Matupá
Estado de Mato Grosso

Matrícula

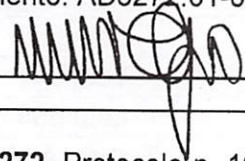
Página

6272

01-V

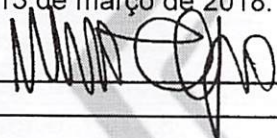
LIVRO 02 – REGISTRO GERAL

INCRA, publicado no B.S. n. 45, de 13 de novembro de 2017, processo 54000.019624/2017-86. Incide sobre esta transmissão **condição resolutiva**, cujas cláusulas estão descritas no ato seguinte. De acordo com o art. 26 e 26A da Lei 8.629/93 o ITBI e os emolumentos incidentes sobre esta operação são isentos. Será emitida a DOI. Selo de controle digital: BBJ 87002. Código de Arquivamento: AD6272.01-02RG:AFN35IN/2018. Matupá, 13 de março de 2018.

Oficial,  (Mateus Colpo).



AV-02/6.272. Protocolo n. 16.568, em 05 de março de 2018. **Condição Resolutiva.** Incide sobre o imóvel desta matrícula as condições resolutivas descritas no título descrito no R-01/6.272. Enquanto a condição não for cancelada pelo INCRA é vedada a transmissão da propriedade do imóvel desta matrícula a terceiros, exceto transmissão *causa mortis*. A condição resolutiva extinguir-se-á quando: a unidade familiar liquidar integralmente os débitos existentes com o Outorgante; tiverem decorridos 10 anos da data do título ou da outorga do Contrato de Concessão de Uso; estiver em dia com pagamento do ITR, e for cumprido o disposto na cláusula II do título. Mesmo enquanto vigente a condição resolutiva é autorizada a constituição de hipoteca em garantia a financiamentos concedidos por entidades de crédito para exploração ou melhoria do imóvel. Emolumentos: isento. Selo de controle digital: BBJ 87002. Código de Arquivamento: AD6272.02-02RG:AFN35IN/2018. Matupá, 13 de março de 2018.

Oficial,  (Mateus Colpo).



AV-03/6.272. Protocolo n. 16.568, em 05 de março de 2018. **Casamento.** Procedo a esta averbação para constar que Cristiana Pereira Serra casou em 22 de maio de 2009, pelo regime da comunhão parcial de bens, com **Leandro Lopes**, eletricitista, carteira de identidade RG n. 1.721.676-1-SSP/MT, CPF n. 001.999.161-44, e que após o casamento alterou o nome para **Cristiana Pereira Serra Lopes**. Casamento celebrado no Registro Civil das Pessoas Naturais de Matupá, matrícula 065573.01.55.2009.0.00005.052.0000852.02. Emolumentos: isento. Selo de controle digital: BBJ 87002. Código de Arquivamento: AD6272.03-02RG:AFN35IN/2018. Matupá, 13 de março de 2018.

Oficial,  (Mateus Colpo).



R-04/6.272. Protocolo n. 17.739, de 08 de outubro de 2018. **Hipoteca Cedular.** Procedo a este registro para constituir o imóvel desta matrícula em hipoteca cedular em favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO NORTE MATO-GROSSENSE - SICREDI NORTE MT/PA**, estabelecida na Avenida Tancredo Neves, n. 586, 1º andar, no município de Colider (MT), CNPJ n. 37.442.605/0001-42, para garantir o valor de **R\$100.000,00** (cem mil reais), em moeda corrente, com taxa de juros de **6,00% ao ano**, a ser pago em vinte e seis de setembro de dois mil e dezanove (**26.09.2019**), cujo valor a credora emprestou através da **Cédula de Crédito Bancário número B81232065-2**, emitida na cidade de Peixoto de Azevedo (MT) em 04.10.2018, que tem como emitente e devedor **Roberto Pereira Serra**, RG n. 822837-SSP/MT, CPF n. 616.909.881-34, e como intervenientes hipotecantes **Cristiana Pereira Serra e Leandro Lopes**, proprietários qualificados no R-01 e AV-03 desta matrícula. Foram apresentados o CCIR (Certificado de Cadastro de Imóvel Rural), emissão 2017, código do imóvel 999.997.162.787-5, Sítio Santa Rosa, com área de 51,5359 hectares; NIRF 9.160.750-7, Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as Contribuições Sociais e realizadas consultas à Central de Indisponibilidade com o resultado negativo em nome dos hipotecantes. Ficam fazendo parte integrante do registro, para todos os efeitos, as demais cláusulas e condições contidas na referida cédula, ficando uma via arquivada nesta Serventia. Emolumentos: R\$1.155,33. Selo de controle digital: BDP 50731. Código de Arquivamento: AD6272.04-02RG:AFN08CE/2018. Matupá, 10 de outubro de 2018.

Oficial,  (Mateus Colpo).



CNM: 064477.2.0006272-46

CERTIDÃO

www.1oficiomatupá.com.br

(66) 3595-2288
(66) 99635-6310

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE MATUPÁ

Estado de Mato Grosso

Registro de Imóveis

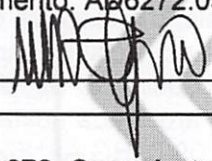
Nr. da Matrícula Página

6272

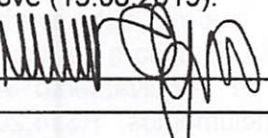
02

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

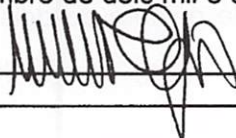
R-05/6.272. Protocolo n. 18.103, de 29 de janeiro de 2019. **Hipoteca Cedular.** Procedo a este registro para constituir o imóvel desta matrícula em hipoteca cedular em favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO NORTE MATO-GROSSENSE - SICREDI NORTE MT/PA**, estabelecida na Avenida Tancredo Neves, n. 586, 1º andar, Centro, no município de Colíder (MT), CNPJ n. 37.442.605/0001-42, para garantir um crédito rotativo no valor de **R\$83.298,00** (oitenta e três mil, duzentos e noventa e oito reais), em moeda corrente, devendo ser pago em uma parcela, com vencimento final em dezesseis de janeiro de dois mil e vinte (16.01.2020), com taxa de juros na forma descrita na **Cédula de Crédito Bancário - Abertura de Limite de Crédito Rotativo número B91230167-6**, emitida na cidade de Peixoto de Azevedo (MT) em 21 de janeiro de 2019, a qual tem como emitente e devedor **Roberto Pereira Serra**, RG n. 822837-SSP/MT, CPF n. 616.909.881-34, e como intervenientes hipotecantes **Cristiana Pereira Serra e Leandro Lopes**, proprietários qualificados no R-01 e AV-03 desta matrícula. Foram apresentados o CCIR (Certificado de Cadastro de Imóvel Rural), emissão 2017, código do imóvel 999.997.162.787-5, Sítio Santa Rosa, com área de 51,5359 hectares; NIRF 9.160.750-7, Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as Contribuições Sociais e realizadas consultas à Central de Indisponibilidade com o resultado negativo em nome dos hipotecantes. Ficam fazendo parte integrante do registro, para todos os efeitos, as demais cláusulas e condições contidas na referida cédula, ficando uma via arquivada nesta Serventia. Emolumentos: R\$977,33. Selo de controle digital: Bfq 00029. Código de Arquivamento: AD6272.05-02RG:AFN471CE/2019. Matupá, 30 de janeiro de 2019.

Oficial,  (Mateus Colpo).

AV-06/6.272. Cancelamento da Condição Resolutiva. Conforme Ofício/n. 48679/2019/SR(13)MT-G/SR(13)MT/INCRA-INCRA, assinado eletronicamente em 08/08/2019 por Ivanildo Teixeira Thomaz, Superintendente, procedo a esta averbação para **cancelar a Condição Resolutiva** que consta do título MT017400001628 e que incide sobre o imóvel desta matrícula. Protocolo n. 18.983, Livro 1-G, de 15.08.2019. Código de Arquivamento: AD6272.06-02RG:AFN15OR/2019. Emolumentos: R\$13,38. Selo de controle digital: BHL 93120. Matupá, quinze de agosto de dois mil e dezenove (15.08.2019).

Oficial,  (Mateus Colpo).

R-07/6.272. Procedo a este registro para **transmitir a propriedade do imóvel desta matrícula a Roberto Pereira Serra**, filho de Albertino Serra e Aparecida Pereira Serra, nascido em 23.01.1972, carteira de identidade RG n. 822.837-SSP/MT, CPF n. 616.909.881-34, casado em 27.02.2015 pelo regime da comunhão universal de bens, com pacto antenupcial registrado sob n. 953 no Livro 03-RA deste RGI, com **Meyre Aparecida Pereira de Assunção**, filha de Elizeu Assunção e Francisca Pereira de Assunção, nascida em 07.07.1972, carteira de identidade RG n. 0742.412-4-SJ/MT, CPF n. 535.241.951-72, ambos brasileiros, agricultores, endereço na Rua 05, n. 63, bairro União, no município de Matupá. Negócio jurídico formalizado pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Tabelionato de Novo Mundo (MT) em 06.09.2019, no Livro 12, folhas 185 a 187, pelo Tabelião designado, Antonio Almeida Matos, e na qual constou que foi pago por esta aquisição o valor de **R\$165.000,00** (cento e sessenta e cinco mil reais), quitados, e que foi recolhido R\$6.699,67 de ITBI, sobre o valor de R\$334.983,35, atribuído pelo Município, conforme guia n. 334/2019, e que foram apresentados o CCIR número 999.997.182.787-5, e CND do NIRF 9.160.750-7. Será emitida a DOI. Protocolo n. 19.138, de 10.09.2019. Código de Arquivamento: AD6272.07-02RG. Emolumentos: R\$4.335,10. Selo de controle digital: BIF 30988. Matupá, doze de setembro de dois mil e dezenove (12.09.2019).

Oficial,  (Mateus Colpo).

AV-08/6.272. Em conformidade com o instrumento particular denominado Termo de Quitação,

CNM: 064477.2.0006272-46

CERTEJADO

www.1oficiomatupa.com.br

(66) 3595-2288
(66) 99635-6310

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE MATUPÁ

Estado de Mato Grosso

Registro de Imóveis

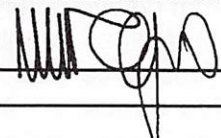
Nr. da Matrícula Página

6272

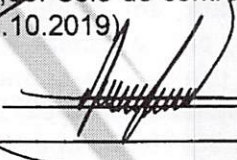
02-V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

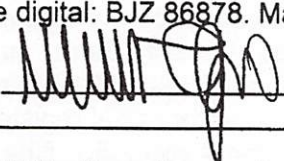
emitido pela credora em 20.09.2019, procedo a esta averbação para **cancelar a hipoteca cedular identificada no R-04**. Protocolo n. 19.192, de 23.09.2019. Código de Arquivamento: AD6272.08-02RG:AFN1394/2019. Emolumentos: R\$13,80. Selo de controle digital: BIF 31018. Matupá, vinte e quatro de setembro de dois mil e dezenove (24.09.2019).

Oficial,  (Mateus Colpo).

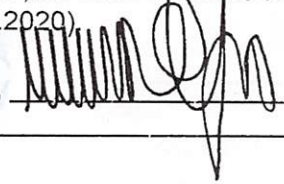
R-09/6.272. Procedo a este registro para constituir o imóvel desta matrícula em hipoteca cedular em favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO NORTE MATO-GROSSENSE - SICREDI NORTE MT/PA**, CNPJ n. 37.442.605/0001-42, com sede na Avenida Tancredo Neves, n. 586, 1º andar, no município de Colíder (MT), para garantir o valor de **R\$229.415,00** (duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e quinze reais), em moeda corrente, a ser pago em 01 parcela com **vencimento final** em onze de dezembro de dois mil e vinte (**11.12.2020**), com juros à taxa efetiva de 7,339932% ao ano, calculados na forma descrita na **Cédula de Crédito Bancário número B91232967-8**, emitida na cidade de Peixoto de Azevedo (MT), em 18 de outubro de 2019, que tem como **hipotecantes Roberto Pereira Serra e Meyre Aparecida Pereira de Assunção**, proprietários já qualificados no R-07 desta matrícula, e em nome deles foram apresentadas as Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, e realizadas consultas à CNIB, ambas com resultado negativo. Ficam fazendo parte integrante do registro, para todos os efeitos, as demais cláusulas e condições contidas na referida cédula, e os documentos apresentados em anexo, mencionados neste registro, ficando uma via arquivada nesta Serventia. Protocolo n. 19.298, de 18.10.2019. Código de Arquivamento: AD6272.09-02RG:AFN624CE/2019. Emolumentos: R\$1.445,00. Selo de controle digital: BIF 31254. Matupá, vinte e um de outubro de dois mil e dezenove (21.10.2019).

Escrevente Autorizado,  (Adriano da Silva Ferreira).

AV-10/6.272. Cancelamento da hipoteca cedular do R-05. Procedo a esta averbação para **cancelar a hipoteca cedular registrada no R-05 desta matrícula**. O título e os documentos de representação da credora foram arquivados sob o Código de Arquivamento AD6272.10-02RG:AFN1518/2020. Protocolo n. 19.837, de 07.02.2020. Emolumentos: R\$14,20. Selo de controle digital: BJZ 86878. Matupá, dez de fevereiro de dois mil e vinte (10.02.2020).

Oficial,  (Mateus Colpo).

R-11/6.272. Procedo a este registro para constituir o imóvel desta matrícula em hipoteca cedular em favor do **Banco Cooperativo Sicredi S.A.**, instituição financeira privada, com sede na cidade de Porto Alegre (RS), Avenida Assis Brasil, n. 3.940, 12º andar, CNPJ n. 01.181.521/0001-55, para garantir o valor de **R\$258.000,00** (duzentos e cinquenta e oito mil reais), em moeda corrente, a ser pago em 05 prestações anuais e sucessivas, vencendo a primeira em 01.01.2022 e a última parcela com **vencimento final** em primeiro de janeiro de dois mil e vinte e seis (**01.01.2026**), com juros à taxa efetiva de 4,870000% ao ano, calculados na forma descrita na **Cédula de Crédito Bancário número C01624241-2**, emitida na cidade de Matupá em 29 de setembro de 2020, que tem como **hipotecantes Roberto Pereira Serra e Meyre Aparecida Pereira de Assunção**, proprietários já qualificados no R-07 desta matrícula. Protocolo n. 20.987, de 02.10.2020. Código de Arquivamento: AD6272.11-02RG:AFN830CE/2020. Emolumentos: R\$1.491,50. Selo de controle digital: BLX 07799. Matupá, cinco de outubro de dois mil e vinte (05.10.2020).

Oficial,  (Mateus Colpo).

CNM: 064477.2.0006272-46

CERTIDÃO

www.1oficiomatupa.com.br

(66) 3595-2288
(66) 99635-6310

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE MATUPÁ

Estado de Mato Grosso

Registro de Imóveis

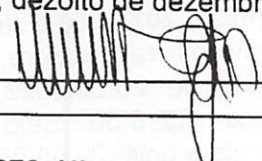
Nr. da Matrícula Página

6272

03

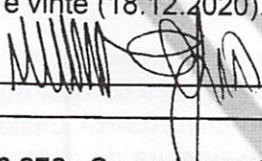
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

AV-12/6.272. Cancelamento da hipoteca do R-09. Procedo a esta averbação para **cancelar a hipoteca cedular identificada no R-09 desta matrícula.** O título e os documentos de representação da credora foram arquivados sob o Código de Arquivamento AD6272.12-02RG. Protocolo n. 21.402, de 18.12.2020. Emolumentos: R\$14,20. Selo de controle digital: BNG 65365. Matupá, dezoito de dezembro de dois mil e vinte (18.12.2020).

Oficial,  (Mateus Colpo).

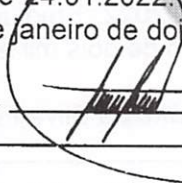


R-13/6.272. Hipoteca cedular. Procedo a este registro para **constituir o imóvel desta matrícula em hipoteca cedular em favor da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Norte Mato Grossense e Oeste Paraense Sicredi Grandes Rios MT/PA,** com sede na cidade de Colíder (MT), Avenida Tancredo Neves, n. 586, 1º Andar, CNPJ n. 37.442.605/0001-42, para garantir o valor de **R\$211.554,00** (duzentos e onze mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais), em moeda corrente, a ser pago em uma prestação no valor de R\$228.295,12, com **vencimento** em dez de janeiro de dois mil e vinte e dois (**10.01.2022**), com juros à taxa efetiva de 7,263767% ao ano, calculados na forma descrita na **Cédula de Crédito Bancário número C01635922-0,** emitida na cidade de Matupá em 15 de dezembro de 2020, que tem como **hipotecantes Roberto Pereira Serra e Meyre Aparecida Pereira de Assunção,** proprietários já qualificados no R-07 desta matrícula. Foram apresentadas Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais em nome dos hipotecantes, e do imóvel foram apresentados o CCIR exercício 2020 n. 999.997.162.787-5, e o NIRF 9.160.750-7. Protocolo n. 21.403, de 18.12.2020. Código de Arquivamento: AD6272.13-02RG:AFN883CE/2020. Emolumentos: R\$1.491,50. Selo de controle digital: BNG 65366. Matupá, dezoito de dezembro de dois mil e vinte (18.12.2020).

Oficial,  (Mateus Colpo).

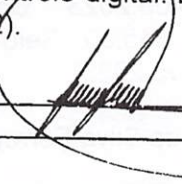


AV-14/6.272. Cancelamento da hipoteca do R-13. Procedo a esta averbação para **cancelar a hipoteca identificada no registro de número 13 desta matrícula.** O título e os documentos de representação da credora foram arquivados sob o Código de Arquivamento AD6272.14-02RG. Protocolo n. 23.707, de 24.01.2022. Emolumentos: R\$16,50. Selo de controle digital: BRQ 05958. Matupá, vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e dois (26.01.2022).

Registrador Substituto,  (Adriano da Silva Ferreira).



R-15/6.272. Hipoteca cedular. Procedo a este registro para **constituir hipoteca cedular sobre o imóvel desta matrícula em favor da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Norte Mato Grossense e Oeste Paraense - Sicredi Grandes Rios MT/PA,** CNPJ n. 37.442.605/0001-42, com sede na Avenida Tancredo Neves, n. 586, 1º Andar, no município de Colíder (MT), para garantir o valor de **R\$500.000,00** (quinhentos mil reais), em moeda corrente, devendo ser pago em duas (02) parcelas, com vencimento em 20.02.2023 e em vinte de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (**20.02.2024**), no município de Matupá, com juros à taxa efetiva de **16,95%** ao ano, calculados, capitalizados e debitados na forma descrita na **Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira número C21631053-5,** emitida na cidade de Matupá em 22 de fevereiro de 2022, que tem como **hipotecantes Roberto Pereira Serra e Meyre Aparecida Pereira de Assunção,** já qualificados. Foram apresentados o CCIR, emissão exercício 2021, código do imóvel rural 999.997.162.787-5, e o NIRF n. 9.160.750-7. Protocolo n. 23.911 de 24.02.2022. Código de Arquivamento: AD6272.15-02RG:AFN1126CE/2022. Emolumentos: R\$1.741,10. Selo de controle digital: BSA 68892. Matupá, vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e dois (25.02.2022).

Registrador Substituto,  (Adriano da Silva Ferreira).



CNM: 064477. 2.0006272-46

CEREDAO

www.1oficiomatupa.com.br

(66) 3595-2288
(66) 99635-6310

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE MATUPÁ

Estado de Mato Grosso

Registro de Imóveis

Nr. da Matrícula Página

6272

03-V

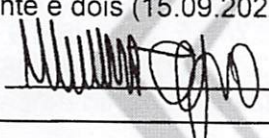
Alfabeto

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

AV-16/6.272. Existência de penhor. Em conformidade com o disposto no artigo 167, II, item 34 da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 14.382/22, procedo a esta averbação para constar que em 29 de agosto de 2022 foi registrado o penhor rural sob n. 2.335, no Livro 03-RA desta Serventia, com vencimento final em cinco de agosto de dois mil e vinte e quatro (**05.08.2024**), cujo crédito deferido destina-se à aquisição de 128 (cento e vinte e oito) animais bovinos, raça nelore, que estarão apascentados no imóvel desta matrícula. Protocolo n. 24.959, de 26.08.2022. Código de Arquivamento: AD6272.16-02RG:AFN1220CE/2022. Emolumentos: R\$16,50. Selo de controle digital: BUN 79754. Matupá, vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e dois (29.08.2022).

Registrador Substituto,  (Adriano da Silva Ferreira).

AV-17/6.272. Existência de penhor. Em conformidade com o disposto no artigo 167, II, item 34 da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 14.382/22, procedo a esta averbação para constar que em 15 de setembro de 2022 foi registrado o penhor agrícola sob n. 2.348, no Livro 03-RA desta Serventia, com vencimento final em primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e três (**01.02.2023**), cujo crédito deferido destina-se ao cultivo da lavoura de soja, safra 2022/2023, a ser formada no imóvel desta matrícula. Protocolo n. 25.006, de 06.09.2022. Código de Arquivamento: AD6272.17-02RG. Emolumentos: R\$16,50. Selo de controle digital: BUN 80061. Matupá, quinze de setembro de dois mil e vinte e dois (15.09.2022).

Oficial,  (Mateus Colpo).

AV-18/6.272. Existência de penhor. Em conformidade com o disposto no artigo 167, II, item 34 da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 14.382/22, procedo a esta averbação para constar que em 19 de outubro de 2022 foi registrado o penhor pecuário sob n. 2.365, no Livro 03-RA desta Serventia, com vigência em até 420 (quatrocentos e vinte) dias a contar da assinatura do contrato, ocorrida em dez de outubro de dois mil e vinte e dois (10.10.2022), cujo crédito deferido destina-se à aquisição de 178 (cento e setenta e oito) matrizes bovinas, raça nelore, que estarão apascentados no imóvel desta matrícula e no imóvel da matrícula 6.454. Protocolo n. 25.226, de 18.10.2022. Código de Arquivamento: AD6272.18-02RG:AFN1040CO/2022. Emolumentos: R\$16,50. Selo de controle digital: BUW 04848. Matupá, dezenove de outubro de dois mil e vinte e dois (19.10.2022).

Registrador Substituto,  (Adriano da Silva Ferreira).

R-19/6.272. Hipoteca cedular. Procedo a este registro para **constituir hipoteca cedular sobre o imóvel desta matrícula em favor da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Norte Mato Grossense e Oeste Paraense – Sicredi Grandes Rios MT/PA/AM**, instituição financeira brasileira, inscrita no CNPJ sob o n. 37.442.605/0001-42, com sede na Avenida Tancredo Neves, n. 586, 1º andar, no município de Colíder (MT), para garantir o **valor de R\$413.464,80** (quatrocentos e treze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais, oitenta centavos), devendo ser pago em uma única parcela, com **vencimento** em vinte e um de março de dois mil e vinte e quatro (**21.03.2024**), no município de Matupá, com juros à taxa efetiva de **8,0%** ao ano, calculados, capitalizados e debitados na forma descrita na **Cédula de Crédito Bancário número C31621790-1**, emitida na cidade de Matupá em 04 de maio de 2023, que tem como **emitente e hipotecante Roberto Pereira Serra**; e como **interveniente garantidora e hipotecante Meyre Aparecida Pereira de Assunção**, proprietários já qualificados no R-07 desta matrícula. Foram apresentados o CCIR, emissão exercício 2022 código do imóvel rural n. 999.997.162.787-5, e o CIB n. 9.160.750-7. Protocolo n. 26.326, de 09.05.2023. Código de Arquivamento: AD6272.19-02RG:AFN1319CE/2023. Emolumentos: R\$1.845,00. Selo de controle digital: BXB 30632. Matupá, dez de maio de dois mil e vinte e três (10.05.2023).

Registrador Substituto,  (Adriano da Silva Ferreira)

CNM: 064477.2.0006272-46

CERTIDÃO

www.1oficiomatupa.com.br

(66) 3595-2288
(66) 99635-6310

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE MATUPÁ

Estado de Mato Grosso

Registro de Imóveis

CNM: 064477.2.0006272-46

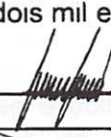
Nr. da Matricula Página

6272

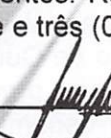
4

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

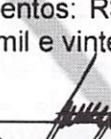
AV-20/6.272. Cancelamento da Existência de Penhor da AV-17. Conforme baixa de registro averbada na AV-02 do Registro 2.348 do Livro 03-RA deste Registro de Imóveis, procedo a esta averbação para cancelar a averbação de Existência de Penhor identificada na AV-17 desta matrícula. O título e os documentos de representação da credora foram arquivados sob o Código de Arquivamento AD6272.20-02RG. Emolumentos: R\$17,50. Selo de controle digital: BXK 36795. Matupá, treze de junho de dois mil e vinte e três (13.06.2023).

Registrador Substituto,  (Adriano da Silva Ferreira).

AV-21/6.272. Existência de penhor. Em conformidade com o disposto no artigo 167, II, item 34 da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 14.382/22, procedo a esta averbação para constar que em seis de setembro de 2023 foi registrado o penhor agrícola sob n. 2.504, no Livro 03-RA desta Serventia, com vencimento final em primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (01.02.2024), cujo crédito deferido destina-se ao custeio da lavoura de soja, safra 2023/2024, a ser formada em parte do imóvel desta matrícula. Protocolo n. 26.913, de 05.09.2023. Código de Arquivamento: AD6272.21-02RG. Emolumentos: R\$17,50. Selo de controle digital: BYO 41648. Matupá, seis de setembro de dois mil e vinte e três (06.09.2023).

Registrador Substituto,  (Adriano da Silva Ferreira).

AV-22/6.272. Existência de penhor. Em conformidade com o disposto no artigo 167, II, item 34 da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 14.382/22, procedo a esta averbação para constar que em 28 de dezembro de 2023 foi registrado o penhor agrícola sob n. 2.563, no Livro 03-RA desta Serventia, com vencimento final em primeiro de junho de dois mil e vinte e quatro (01.06.2024), cujo crédito deferido destina-se ao custeio da lavoura de milho, safra 2024/2024, a ser formada em parte do imóvel desta matrícula. Protocolo n. 27.489, de 27.12.2023. Código de Arquivamento: AD6272.22-02RG. Emolumentos: R\$17,50. Selo de controle digital: CAW 42097. Matupá, vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte e três (29.12.2023).

Registrador Substituto,  (Adriano da Silva Ferreira).

R-23/6.272. Propriedade Fiduciária. Procedo a este registro para transmitir a propriedade fiduciária do imóvel desta matrícula em favor da **Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Norte Mato Grossense e Oeste Paraense – Sicredi Grandes Rios MT/PA/AM**, inscrita no CNPJ sob o n. 37.442.605/0001-42, com sede na Avenida Tancredo Neves, n. 586, 1º andar, no município de Colíder (MT), para garantir o valor de **R\$1.666.311,78** (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil, trezentos e onze reais, setenta e oito centavos), devendo ser pago em dez (10) parcelas anuais, vencendo-se a primeira em 10.05.2025, e a última com **vencimento final** em dez de maio de dois mil e trinta e quatro (10.05.2034), no município de Matupá, com juros à taxa efetiva de 19,561817% ao ano, capitalizados mensalmente, calculados de acordo com a renumeração acumulada da taxa referencial DI-Cetip Over (Extra Grupo), calculada e divulgada pela B3 na forma descrita na **Cédula de Crédito Bancário n. C41631632-4**, emitida na cidade de Matupá em 26 de abril de 2024, que tem como **emitente devedor e fiduciante Roberto Pereira Serra**; e como **avalista, interveniente garantidora e fiduciante Meyre Aparecida Pereira de Assunção**, proprietários já qualificados no R-07 desta matrícula. Integram-se à garantia o imóvel desta matrícula e todas as acessões e benfeitorias que forem acrescidas durante a sua vigência e ela vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado, encargos e reajustes monetários. De acordo com a cédula o imóvel foi avaliado em R\$1.852.960,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta reais) para fins de eventual público leilão. O prazo de carência para intimação é de 30 dias contados do vencimento da prestação em atraso. Foram apresentados o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR, emissão exercício 2023, código do imóvel rural n. 999.997.162.787-5, e o CIB n.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE MATUPÁ

Estado de Mato Grosso

Registro de Imóveis

CNM: 064477.2.0006272-46

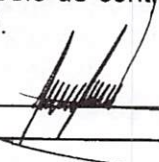
Nr. da Matrícula Página

6272

04-V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

9.160.750-7. Protocolo n. 28.017, de 30.04.2024. Código de Arquivamento: AD6272.23-02RG. Emolumentos: R\$1.916,05. Selo de controle digital: CCU 93752. Matupá, trinta de abril de dois mil e vinte e quatro (30.04.2024).

Registrador Substituto,  (Adriano da Silva Ferreira).

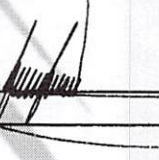


AV-24/6.272. Cancelamento da hipoteca do R-11. Procedo a esta averbação para cancelar a hipoteca identificada no registro de número 11 desta matrícula. O título e os documentos de representação do credor foram arquivados sob o Código de Arquivamento AD6272.24-02RG. Protocolo n. 28.174, de 28.05.2024. Emolumentos: R\$18,15. Selo de controle digital: CDI 68235. Matupá, vinte e nove de maio de dois mil e vinte e quatro (29.05.2024).

Registrador Substituto,  (Adriano da Silva Ferreira).



AV-25/6.272. Alteração da denominação da credora e cancelamento da hipoteca do R-15. Conforme documentos arquivados nesta Serventia, e Termo de Quitação emitido em 28.05.2024, assinado digitalmente por Edilson Mancine e Sidnei Bremm, procedo a esta averbação para constar que a credora identificada no R-15 alterou sua denominação para **Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Norte Mato Grossense e Oeste Paraense – Sicredi Grandes Rios MT/PA/AM**; e para cancelar a hipoteca identificada no R-15 desta matrícula. Código de Arquivamento: AD6272.25-02RG. Protocolo n. 28.604, de 12.08.2024. Emolumentos: R\$18,15. Selo de controle digital: CED 93043. Matupá, doze de agosto de dois mil e vinte e quatro (12.08.2024).

Registrador Substituto,  (Adriano da Silva Ferreira).

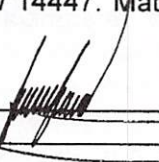


AV-26/6.272. Cancelamento da hipoteca do R-19. Procedo a esta averbação para cancelar a hipoteca identificada no registro de número 19 desta matrícula. O título e os documentos de representação da credora foram arquivados sob o Código de Arquivamento AD6272.26-02RG. Protocolo n. 28.605, de 12.08.2024. Emolumentos: R\$18,15. Selo de controle digital: CED 93044. Matupá, doze de agosto de dois mil e vinte e quatro (12.08.2024).

Registrador Substituto,  (Adriano da Silva Ferreira).



AV-27/6.272. Cancelamento da Existência de Penhor da AV-22. Conforme baixa de registro averbada na AV-01 do Registro 2.563 do Livro 03-RA deste Registro de Imóveis, procedo a esta averbação para cancelar a averbação de Existência de Penhor identificada na AV-22 desta matrícula. O título e os documentos de representação da credora foram arquivados sob o Código de Arquivamento AD6272.27-02RG. Protocolo n. 28.812, de 17.09.2024. Emolumentos: R\$18,15. Selo de controle digital: CEW 14447. Matupá, dezenove de setembro de dois mil e vinte e quatro (19.09.2024).

Registrador Substituto,  (Adriano da Silva Ferreira).



AV-28/6.272. Cancelamento da Existência de Penhor da AV-21. Conforme baixa de registro averbada na AV-01 do Registro 2.504 do Livro 03-RA deste Registro de Imóveis, procedo a esta averbação para cancelar a averbação de Existência de Penhor identificada na AV-21 desta matrícula. O título e os documentos de representação da credora foram arquivados sob o Código de Arquivamento AD6272.28-02RG. Protocolo n. 28.875, de 25.09.2024. Emolumentos: R\$18,15. Selo de controle digital: CEW 14613. Matupá, vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e quatro (27.09.2024).

Registrador Substituto,  (Adriano da Silva Ferreira).

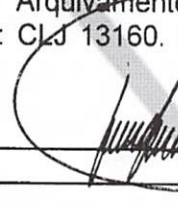


AV-29/6.272. Existência de penhor. Em conformidade com o disposto no artigo 167, II, item 34 da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 14.382/22, procedo a esta averbação para constar que em 14 de outubro de 2024 mediante o registro n. 2.717 do Livro 03-RA desta Serventia, foi constituído o penhor rural de **157** (cento e cinquenta e sete) **vacas**, raça nelore, grau de mestiçagem 50%, cor da pelagem branca, com 40 meses de idade, que estarão apascentadas no imóvel desta matrícula, com vencimento final em vinte de setembro de dois mil e vinte e cinco (**20.09.2025**). Protocolo n. 28.985, de 10.10.2024. Código de Arquivamento: AD6272.29-02RG:AFN1579CE/2024. Emolumentos: R\$18,15. Selo de controle digital: CEW 15124. Matupá, quatorze de outubro de dois mil e vinte e quatro (14.10.2024).

Registrador Substituto,  (Adriano da Silva Ferreira).

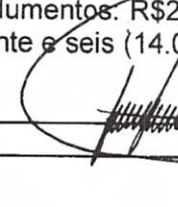


AV-30/6.272. Consolidação da Propriedade. Em consequência de procedimento de consolidação da propriedade em favor da credora / proprietária fiduciária identificada no R-23, o qual contou com a Intimação Extrajudicial realizada na forma da Lei no dia 08.01.2026 de Roberto Pereira Serra, e no dia 09.01.2026 de Meyre Aparecida Pereira de Assunção, procedo a esta averbação para **consolidar a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Norte Mato Grossense e Oeste Paraense – Sicredi Grandes Rios MT/PA/AM**, inscrita no CNPJ sob o n. 37.442.605/0001-42, com sede na Avenida Tancredo Neves, n. 586, Setor Sul, bairro Centro, no município de Colíder (MT). Foi apresentado requerimento assinado digitalmente pelo representante da credora, André Luiz Campos das Neves Ribeiro, e a Guia de ITBI n. 45/2026 na qual consta que foi pago o valor de R\$33.326,24, calculado sobre o valor de R\$1.666.311,78. De acordo com o artigo 27 da Lei Federal 9.514/97, a credora fiduciária deverá promover os públicos leilões. Será emitida a DOI. Protocolo n. 30.945, de 03.12.2025. Código de Arquivamento: AD2592-B66:AFN46AF/2025. Emolumentos: R\$6.948,45. Selo de controle digital: CLJ 13160. Matupá, vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e seis (23.02.2026).

Registrador Substituto,  (Adriano da Silva Ferreira).



AV-31/6.272. Resultado negativo de leilões. Procedo a esta averbação para constar que foram realizados dois leilões extrajudiciais referente a execução da dívida e garantia constantes do R-23 e AV-30, **sem que tenham havidos lances ou arrematação**. Para a prática desta averbação foram apresentados requerimentos datados de 13.04.2026 e 04.05.2026, ambos assinados digitalmente por André Luiz Campos das Neves Ribeiro, OAB/MT 12.560, neste ato representando a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Norte Mato Grossense e Oeste Paraense – Sicredi Grandes Rios MT/PA/AM; cópias das edições de 03.03.2026, 04.03.2026 e 05.03.2026 do jornal em que constou a publicação dos editais dos leilões, os quais ocorreram 09.04.2026 às 13:00h conforme Auto Negativo de 1º Leilão, e em 10.04.2026 às 13:00h conforme Auto Negativo de 2º Leilão, ambos assinados por Dora Plat, Leiloeira Oficial inscrita na matrícula 744 na Junta Comercial do Estado de São Paulo. Protocolo n. 31.451, de 13.04.2026. Código de Arquivamento: AD6272.31-02RG. Emolumentos: R\$21,95. Selo de controle digital: CMH 95668. Matupá, quatorze de maio de dois mil e vinte e seis (14.05.2026).

Registrador Substituto,  (Adriano da Silva Ferreira).





CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
Comarca de Matupá - Estado de Mato Grosso - Código do Cartório: 442
Av. Herminio Ometto, 2A15, ZR-001 - Matupá - MT - CEP 78525-000
(66) 99635-6310 | (66) 99977-0746 | cartorio@1oficiomatupa.com.br

CERTIDÃO ATUALIZADA

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19 §1º da Lei n. 6.015 de 31/12/1973.

Matupá - MT 10 de agosto de 2026
Selo Digital: CMX 56047 Valor: R\$118,35
Ato: 176, 177, 8 *A. Dorneles*

Aryadne Dorneles Caron / Escrevente Autorizada
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



Em Branco

Em Branco

Em Branco